

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO Nº 9902/2000
de 24 de março de 2000

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1379 de 24/03/2000

Nomeia os novos membros-conselheiros e os respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos em atendimento a Lei nº 5530, de 26 de novembro de 1999, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os termos da Lei nº 5530, de 26 de novembro de 1999.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos integrantes para compor a Junta Municipal de Recursos, para a função de membros-conselheiros e suplentes:

I – representando a Administração Municipal:

TITULAR

Vera Elizabeth de Assis

SUPLENTE

Paulo Renato Roberti Macedo

II – representando os empregadores:

TITULAR

Milton de Oliveira

SUPLENTE

Tarcísio Junqueira Pereira

III – representando os profissionais liberais:

TITULAR

Francisco Mendes Correa Júnior

SUPLENTE

Denilton Floriano Teixeira

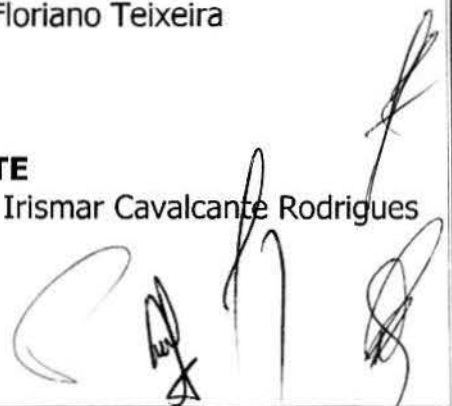
IV – representando as associações de moradores:

TITULAR

Yeda Venâncio de Paiva Fraga e Silva

SUPLENTE

Francisca Irismar Cavalcante Rodrigues



Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9902/2000 – 2

Art. 2º. A representação da Fazenda Municipal perante a Junta Municipal de Recursos fica acrescida dos seguintes representantes.

TITULARES

Eduardo Prado
Orlando Cane Gonçalves
Fabio Rayel Pasquini
José Roberto Correa

SUPLENTE

William de Souza Freitas
Rosana Vieira da Silva
Anderson Farias Ferreira
Marcos Jacques de Moraes

Art. 3º. Os suplentes serão convocados para participar das reuniões da Junta Municipal de recursos sempre que houver ausência do titular.

Art. 4º. O mandato dos conselheiros e dos representantes fazendários nomeados por este decreto, encerrar-se-á no dia 13 (treze) de maio de 2001, objetivando, excepcionalmente, a coincidência com a composição prescrita no Decreto nº 9684/99.

Art. 5º. Fica nomeada a Dra. Irene Maria Pereira Marttinen como representante titular da Administração Municipal na Junta Municipal de Recursos, em substituição ao Sr. Fábio Rayel Pasquini que havia sido nomeado pelo Decreto nº 9684 de 04 de maio de 1999.

Art. 6º. Ficam nomeados os Srs. Mário Campos Filho e Jorge Erasmo dos Santos como representantes suplentes da Administração Municipal na Junta Municipal de Recursos, em substituição aos Srs. Cristiano Pinto Ferreira e Paulo Renato Roberti Macedo que haviam sido nomeados pelo Decreto nº 9684 de 04 de maio de 1999.

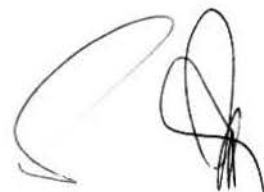
Art. 7º. Ficam nomeados os Srs. José Franklin de Falloci e Wanderlei Martins como representantes suplentes da Fazenda Municipal na Junta Municipal de Recursos, em substituição ao Sr. José Roberto Correa e à Dra. Irene Maria Pereira Marttinen que haviam sido nomeados pelo Decreto nº 9684 de 04 de maio de 1999.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de março de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

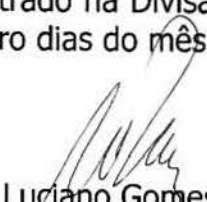
Cont. DECRETO 9902/2000 – 3

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de março
de 2000.


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos